



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 355, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

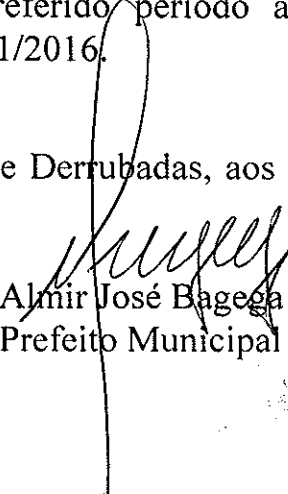
ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal **RODRIGO VENDRUSCULO**, Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a contar de 19 de dezembro de 2016 a 12 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 13/05/2015 a 12/05/2016.

Cinco (05) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos em licença no período de 14 a 18/01/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de dezembro de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.